EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 12/05/2020
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 35 /2020

Solicita informações sobre o termo de cooperação da CDHU com a interveniência da secretaria de estado de habitação e o município de Ilha Comprida.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora ANDRESSA CERONI, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e, se aprovado, seja oficiado Excelentíssimo SenhorPrefeito Municipal de Ilha Comprida – SP, para que o mesmo preste as seguintes informações:

Esta vereadora solicita informações e providências para que seja dado sequência no termo de cooperação CDHU com a interveniência da secretaria de estado de habitação – SH e o município de Ilha Comprida, visto que tal medida beneficiaria moradores da ponta da praia que necessitam de apoio emergencial em razão de estarem em área de risco e perdendo suas casas.

Em anexo o termo citado, que conta com o Protocolo 202194/14.

Face à importância deste requerimento, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores.

CDHU Secretaria da Habitação

TERMO DE COOPERAÇÃO/9.00.00.00/3.00.00.00/ 0333 /2014.
P.P. nº 23.34.57 – Protocolo nº 202194/14

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SH E O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, com sede nesta capital na Rua Boa Vista nº 170, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, **JOSÉ MILTON DALLARI SOARES** e por seu Diretor de Planejamento **MARCOS RODRIGUES PENIDO**, adiante designada simplesmente **CDHU**, com a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DA HABITAÇÃO – SH**, em face do contrato de financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista celebrado entre o Estado de São Paulo e o Banco do Brasil – BB, e o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, com sede na Avenida Beira Mar, 11.000, no Município de Ilha Comprida – SP., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Décio José Ventura, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**.

Considerando:

- O Decreto Estadual nº 60.029, de 03 de janeiro de 2014, que instituiu o Projeto de "Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista", com o objetivo de promover as bases sustentáveis para o desenvolvimento

Plenário dos Emancipadores, em 11 de Maio de 2020

ANDRESSA CERONI
Vereadora - PL

PROTOCOLO GERAL 461/2020
Data: 12/05/2020 - Horário: 10:12
Legislativo - REQ 35/2020